Matriz de Riscos Contratuais

Objetivo: Distribuição de responsabilidades e riscos entre as partes, caracterizadoras do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e que deverá ser considerada na avaliação da ocorrência de eventual ônus financeiro adicional decorrente de eventos supervenientes à contratação que atinja uma ou ambas as partes no Contrato, e que possa vir a ensejar, em razão de sua efetiva ocorrência e materialidade, alguma alteração dos termos e condições originalmente acordados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO RISCO (O EVENTO)	MATERIALIZAÇÃO (EFEITOS DO RISCO)	ALOCAÇÃO	
			CONTRATANTE	CONTRATADA
R01	Mudanças de escopo por determinação da CONTRATANTE.	Impacto em prazo e/ou custo.	X	
R02	Mudanças de escopo em função da definição do projeto proposta pela CONTRATADA.	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R04	Descompensação na estimativa de custo da obra inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões insuficientes para execução da obra conforme documentos contratuais.	Paralisação de serviços e impacto em prazo e/ou custo.		X
R06	Alteração de projeto decorrente de interferências não mapeadas na documentação contratual.	Paralisação de serviços e impacto em prazo e/ou custo.	X	X
R08	Atrasos causados por demora na obtenção de licenças ambientais por parte da CONTRATANTE.	Impacto em prazo e/ou custo.	X	
R09	Danos causados aos equipamentos de fornecimento da CONTRATANTE, durante logística.	Impacto em prazo e/ou custo.	X	X
R10	Atraso no fornecimento de bens sobre responsabilidade da CONTRATANTE	Impacto em prazo e/ou custo.	X	
R11	Atraso no fornecimento de bens sobre responsabilidade da CONTRATADA	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R12	Atrasos causados por demora na obtenção de aprovações da Concessionaria de Energia Local	Impacto em prazo e/ou custo.	X	X
R13	Atrasos causados por demora na obtenção de licenças/autorizações, por parte da CONTRATADA ou de empresa/local para descarte de resíduos.	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R14	Greve ou paralisação sindical, seja dos empregados da Petrobras, seja de seus prestadores de serviços não vinculados ao contrato.	Paralisações e impacto em prazo e/ou custo.	X	
R15	Greve ou paralisação sindical, da própria força de trabalho da CONTRATADA e suas SUBCONTRATADAS.	Paralisações e impacto em prazo e/ou custo.		X
R16	Greve ou paralisação de terceiros (que não possuem relação com a CONTRATADA e com a CONTRATANTE) que provoquem impacto na execução dos serviços.	Paralisações e impacto em prazo e/ou custo.	X	X
R17	Impactos em função do Acordo Coletivo de Trabalho durante todo o período contratual.	Impacto em custo.		X
R18	Não cumprimento de requisitos normativos e legais por parte da CONTRATADA.	Paralisações e impacto em prazo e/ou custo.		X
R19	Prejuízos causados à terceiros durante a realização de obras	Paralisações e impacto em prazo e/ou custo.		X
R20	Execução de atividades de campo em desconformidade com procedimentos executivos.	Retrabalho das atividades de campo e impactos em prazo e/ou custo.		X
R21	Execução de serviço desconforme em virtude de falhas de projeto elaborado pela própria CONTRATADA.	Retrabalho das atividades de campo e impactos em prazo e/ou custo.		X
R24	Falta de recursos, materiais e/ou equipamentos da CONTRATADA.	Impactos em prazo e/ou custo.		X
R25	Interfaces e conflitos entre frentes de serviços da CONTRATADA e Terceiros.	Paralisações e impacto em prazo e/ou custo.		X
R26	Especificação de materiais/equipamentos mobilizados em desconformidade a procedimentos aprovados.	Retrabalho das atividades de campo e impactos em prazo e/ou custo.		X
R27	Falha ou quebra de máquinas e equipamentos mobilizados .	Paralisações e impacto em prazo e/ou custo.		X
R28	Indisponibilidade ou insuficiência de mão de obra para a execução dos serviços.	Paralisações e impacto em prazo e/ou custo.		X
R29	Necessidade de realização de serviços extraordinários (trabalho noturno, extensão da jornada de trabalho e serviços nos fins de semana) por impacto no caminho crítico da obra.	Impacto em custos.		X
R30	Furto ou roubo de equipamentos e materiais, relativos ao contrato, nas dependências da CONTRATANTE.	Paralisação de atividades e impactos em prazo e/ou custo.		X
R31	Alterações das distâncias médias de transporte para bota-foras e áreas de depósito de materiais devido a não disponibilidade nas proximidades da obra, quando a responsabilidade pelo descarte for da CONTRATADA.	Impacto em custos.		X
R32	Falta de documentos nas inspeções de materiais, máquinas e equipamentos antes do início da obra.	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R33	Incidência de chuvas e descargas atmosféricas, dentro da média histórica, e suas consequências.	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R34	Incidência de chuvas acima da média histórica e suas consequências .	Impacto em prazo e/ou custo.	X	X
R35	Dificuldade de acesso as instalações da CONTRANTANTE, por restrições físicas ou problemas técnicos por parte da CONTRATADA.	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R36	Dificuldade de trafegabilidade de máquinas e equipamentos da CONTRATADA na área interna ou de acesso aos locais de execução dos serviços.	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R37	Dificuldade na emissão de PT e PTT, por falta de planejamento da CONTRATADA, ausência de requisitante de PT/PTT, não atendimentos aos requisitos de SMS ou não atendimento dos procedimentos previstos nos anexos contratuais de emissão de PT/PTT.	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R38	Dificuldade na emissão de PT e PTT, com atraso superior a 2 horas, por ausência de emitente de PT/PTT e não realização de manobras operacionais necessárias à realização das atividades.	Impacto em prazo e/ou custo.	X	
R39	Necessidade de implantação de ações pela CONTRATADA em decorrência de acidentes ocorridos na execução dos serviços.	Impacto em prazo e/ou custo.		X
R40	Emergência no local de execução dos serviços.	Paralisação / evacuação do local de trabalho e impactos em prazo e/ou custo.	X	X

	Rev. 0	Rev. A	Rev. B	Rev. C	Rev. D	Rev. E
DATA	13/03/2026					
ELABORADOR	G21K					
APROVADOR	TRPM					

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA TRANSPETRO, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA TRANSPETRO